



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

DECRETO Nº 419/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

**02 02 01
35**

GABINETE DA PREFEITA

04.122.0102.2168 MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos.....
280.000,00**

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 280.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Anulação de Dotação, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**02 09 01
671**

Gabinete do Secretário de Infraestrutura

15.451.0105.1001 INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... – 280.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO:..... – 280.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 09 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 420/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 151.000,00 (Cento e
Cinquenta e Um Mil Reais).**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 151.000,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil Reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

**02 11 02
840**

Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira
18.541.0108.2010 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos.....
151.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 151.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Anulação de Dotação, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

**02 09 01
671**

Gabinete do Secretário de Infraestrutura
15.451.0105.1001 INFRAESTRUTURA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... – 151.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO:..... – 151.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 09 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal